



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



RESOLUÇÃO Nº 202

“Reajusta os subsídios dos Vereadores –
Legislatura 2013/2016”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º A partir de **1º de maio de 2015**, ficam reajustados em **7,2148%** (**sete inteiros vírgula dois cento e quarenta e oito milésimos de percentual**), o subsídio mensal de cada Vereador à Câmara Municipal de Pirassununga, instituído pela Resolução nº 189, de 3 de maio de 2012.

Parágrafo único. O reajuste de que trata este artigo, eleva o subsídio de cada Vereador para **R\$ 3.196,69 (três mil, cento e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos)**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de maio de 2015.

Alcimar Siqueira Montalvão
Presidente

Publicado na Portaria e no Diário Oficial Eletrônico do
Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral